



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 38 de 15/05/2015

Ementa: Institui a Comissão de Ensino da Medicina Veterinária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, letra "j",

Resolve:

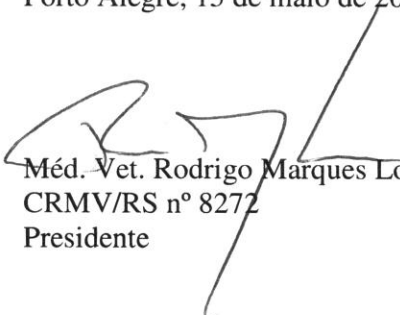
Art. 1º - Instituir a Comissão de Ensino da Medicina Veterinária e nomear seus membros:

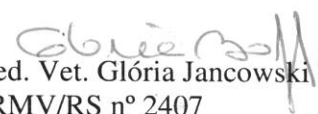
- Méd. Vet. João César Dias Oliveira	CRMV/RS 04928 - Presidente
- Méd. Vet. Alexandre Krause	CRMV/RS 11364
- Méd. Vet. Aline Alves da Silva	CRMV/RS 06538
- Méd. Vet. Cristine Dossin Bastos Fischer	CRMV/RS 05619
- Méd. Vet. Daniza Coelho Halfen	CRMV/RS 04510
- Méd. Vet. Eraldo Lourenso Zanella	CRMV/RS 07085
- Méd. Vet. Fabiane Borelli Grecco	CRMV/RS 05945
- Méd. Vet. Filipe Ritter	CRMV/RS 09349
- Méd. Vet. Marcele Sousa Vilanova	CRMV/RS 08172
- Méd. Vet. Rafael Festugatto	CRMV/RS 10187
- Méd. Vet. Regina Celis Pereira Reiniger	CRMV/RS 04083
- Méd. Vet. Saionara Araújo Wagner	CRMV/RS 04853
- Méd. Vet. Viviane Marques Guyoti	CRMV/RS 10738

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

